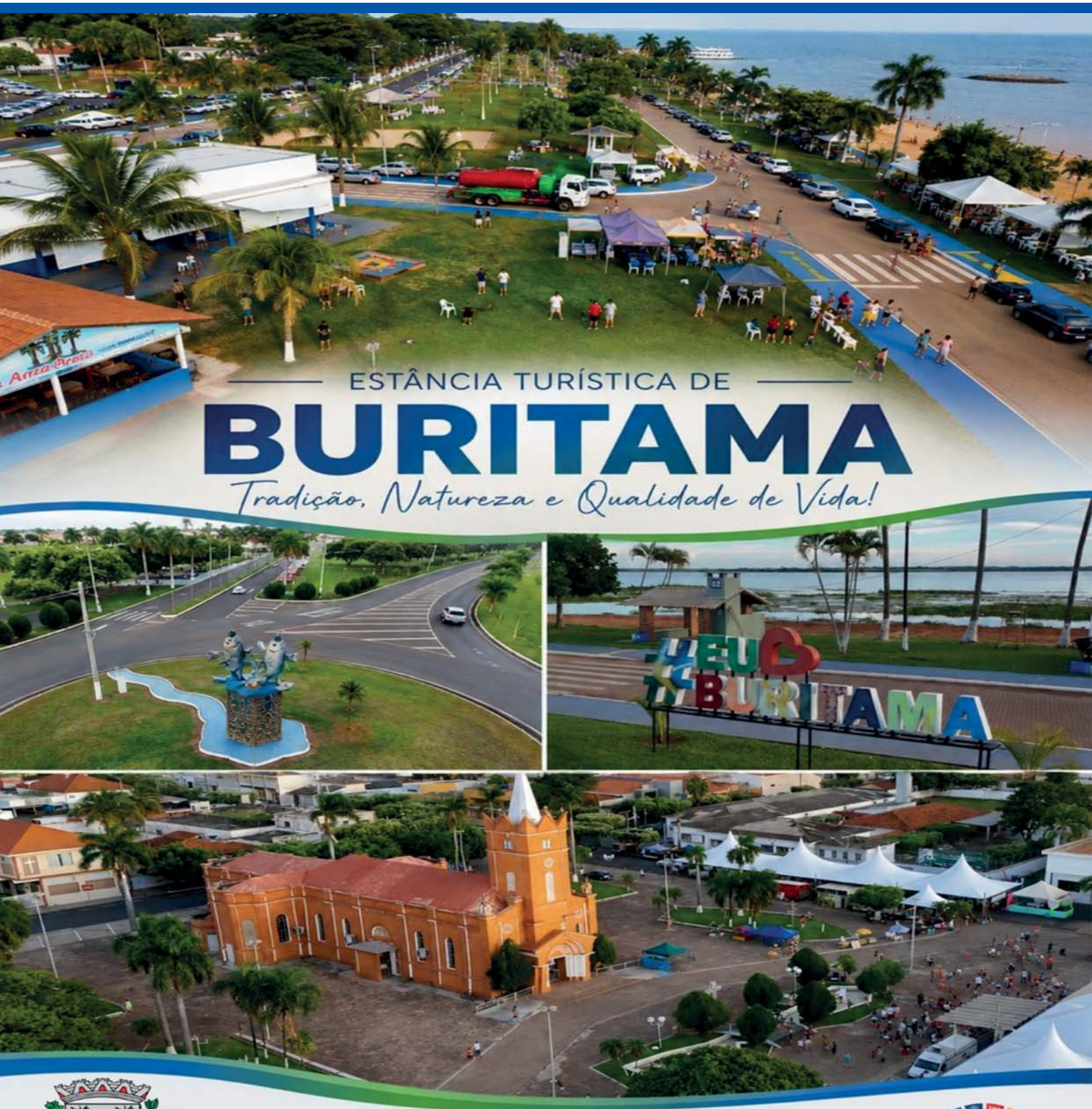
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1763

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

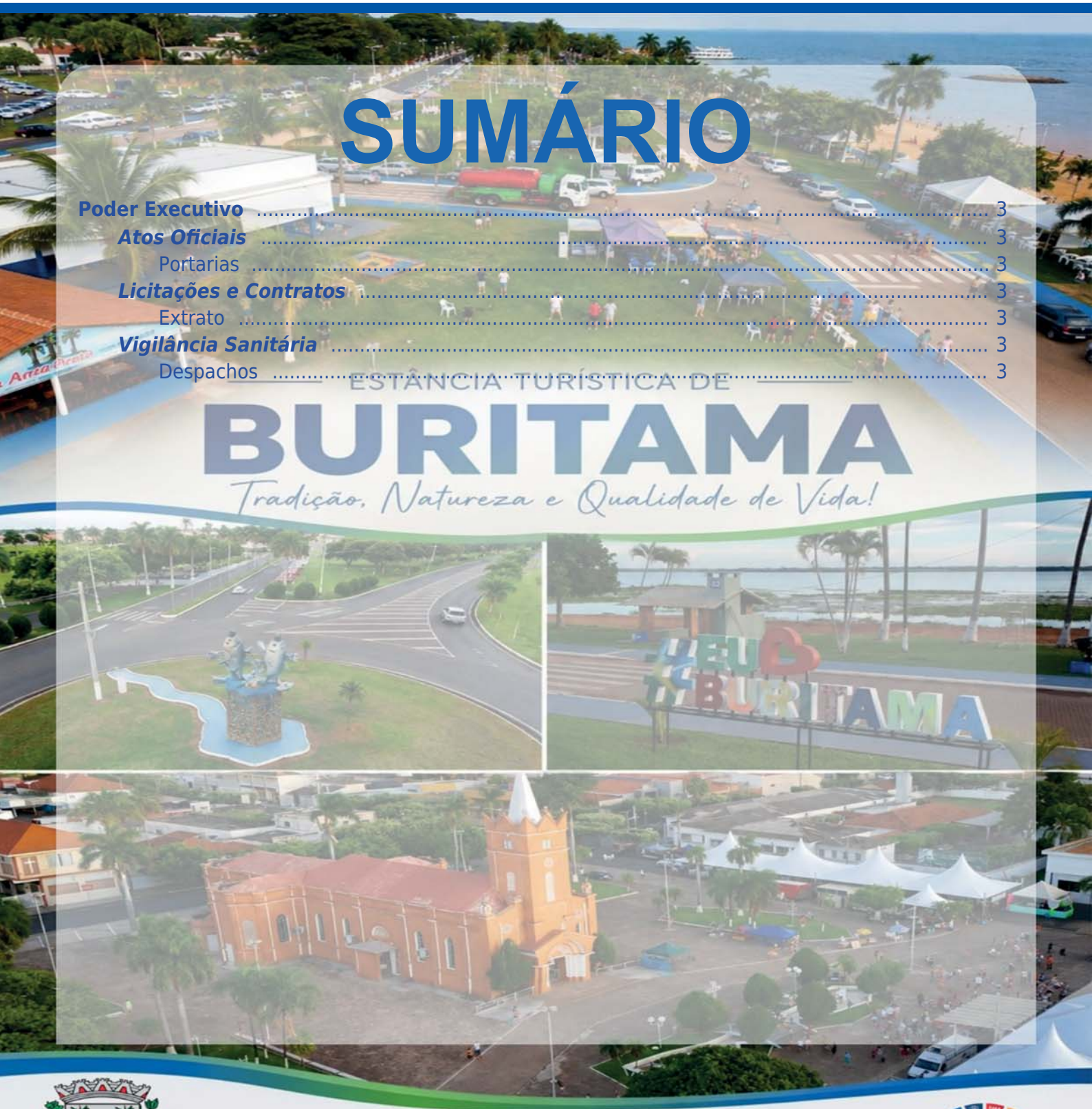
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1763

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Vigilância Sanitária 3
Despachos 3

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama Quem Conhece Ama!

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.405, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Vanessa Maia de Oliveira**, através do protocolo nº 5756/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Vanessa Maia de Oliveira**, matrícula 2010, lotada no cargo de ***"Professor de Apoio",*** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **20.10.2026 a 18.11.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data fixada**.**

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 23 de outubro de 2026; 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 46/2025, firmado com a empresa TIETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, veiculada no Diário Oficial do Município de Buritama, Edição nº 1761, de 22 de outubro de 2026, em razão de erro material na indicação dos departamentos e outras informações. O extrato correto é republicado nesta edição.

REBUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 46/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025 - DMCLGC/GMB

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2025

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: TIETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empreitada por preço global para reforma e revitalização do Centro Esportivo "Fernando Rodrigues", situado na Rua Maria Florinda, Gleba 10-A, Bairro Centro, no Município de Buritama/SP, conforme termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação da Concorrência na Forma Eletrônica nº 03/2025 e de seus anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA

O acréscimo decorre da necessidade de execução de serviços complementares e essenciais, identificados durante o andamento da obra, cuja realização se mostra indispensável à adequada conclusão, segurança, funcionalidade e durabilidade do objeto contratado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover o acréscimo de serviços necessários à adequada conclusão e ao pleno funcionamento da reforma e revitalização do Centro Esportivo "Fernando Rodrigues", conforme justificativa técnica, projeto básico, memorial de cálculo e planilha orçamentária elaborados pelo Departamento Municipal de Engenharia.

Em razão do acréscimo dos serviços, o valor do **Contrato nº 46/2025** fica acrescido em **R$ 24.831,53** (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), correspondente a aproximadamente **6,24%** do valor inicial contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal, conforme declaração de reserva de dotação orçamentária juntada ao processo administrativo.

DATA: 15 de julho de 2026.

.....

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 220/26 BTA Data de Protocolo: 23/10/2023 CEVS: 350810801-472-000194-1-0 Data de Validade: Razão Social: LUCIANA ANDRÉ DA LUZ CNPJ/CPF: 29.283.289/0001-85 Endereço: Rua MARIA NEVACH DE SOUZA, 527 ROSANTE Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA ANDRÉ DA LUZ CPF: 710.***.***-00

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente aos protocolo: 198/26 BTA 199/26 BTA Data de Protocolo: 24/09/2026 CEVS: 350810801-109-000017-1-6

Data de Validade: Razão Social: DEBORA MATEUS DA SILVA PEREIRA CNPJ/CPF: 39.540.259/0001-60 Endereço: Rua CUNHA BUENO, 1540 ALVORADA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA MATEUS DA SILVA PEREIRA CPF: 360.***.***-85

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 222/26 BTA Data de Protocolo: 24/09/2026 CEVS: 350810801-472-000196-1-5 Data de Validade: 14/10/2027 Razão Social: DEBORA MATEUS DA SILVA PEREIRA CNPJ/CPF: 39.540.259/0001-60 Endereço: Rua CUNHA BUENO, 1540 ALVORADA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA MATEUS DA SILVA PEREIRA CPF: 360.***.***-85 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 221/26 BTA Data de Protocolo: 23/10/2026 CEVS: 350810801-472-000195-1-8 Data de Validade: 23/10/2027 Razão Social: LUCIANA ANDRE DA LUZ PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ/CPF: 66.852.210/0001-16 Endereço: Rua GENERAL GLICERIO, 1.600 SÃO JOSÉ Município: BURITAMA CEP: 15290-230 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA ANDRÉ DA LUZ CPF: 710.***.***-00

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026

.....